



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

19

13/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 76/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.013954/2019-26; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1921783, para, em substituição ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE nº 1828798, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 18/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 3, referente ao Processo nº 23422.013954/2019-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 77/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.005141/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 2145617; NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 1691415; e ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1823965; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23422.005141/2017-18.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 78/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Artigos 20 e 21 da IN nº 14/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; considerando o pedido de prorrogação realizado pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 8/2020/GR; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 8/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 17 de janeiro de 2020, p. 1-2; referente ao Processo nº 23422.002474/2019-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 79/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 69 e 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e considerando a mensagem eletrônica enviada à secretaria do Conselho Universitário, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Conselho Universitário – CONSUN, representando os Docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

I – HERMES JOSÉ SCHMITZ, SIAPE nº 1961479, Titular, designado pela Portaria nº 461/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 5-6;

Art. 2º Conduzir à Titularidade no CONSUN, representando os Docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

I – RODNE DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE nº 1006615, designado pela Portaria nº 461/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 5-6.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no Art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme Art. 70 do Regimento Interno do CONSUN.

Art. 4º Ao assumir a titularidade, o conselheiro poderá indicar seu suplente, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do CONSUN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 80/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 47 e 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e considerando a mensagem eletrônica enviada à secretaria da Comissão Superior de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Ensino – COSUEN, representando os Docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

I – HERMES JOSÉ SCHMITZ, SIAPE nº 1961479, Suplente, designado pela Portaria nº 521/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27 de julho de 2018, p. 3;

Art. 2º Cabe ao conselheiro titular indicar à COSUEN um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, conforme Art. 48, §2º, do Regimento Interno da COSUEN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 81/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002536/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 2 de março de 2020, a servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2203241, da Vice-Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gênero e Diversidade na Educação, designada pela Portaria nº 864/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 94/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 6º do Decreto no 9.759, de 11 de março de 2019; do Art. 36 do Decreto 9.191, de 1º de novembro de 2017; considerando o processo nº 23422.003209/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 - CECOVID que deverá acompanhar os avanços da doença, propor ações e acompanhar a aplicação de protocolos de enfrentamentos, auxiliando na contenção dos casos da doença na Universidade.

Art. 2º Em virtude da gravidade da temática tratada pelo Comitê, que exige um acompanhamento célere e com responsabilidade à altura dos desafios, o CECOVID será composto de forma transversal por membros das principais áreas da UNILA envolvidas com a questão de saúde, administrativa e de gestão, assim, compõem este comitê:

- I - GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, representante do Gabinete da Reitoria;
- II - LUIS EVELIO ACEVEDO GARCIA, representante do Gabinete da Reitoria;
- III - ALEXANDRE VOGLIOTTI, representante do Gabinete da Reitoria;
- IV - PAULO NASCIMENTO, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V - MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VI - SÉRGIO LUIS FERREIRA E SILVA, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VII - DANUBIA FRASSON FURTADO, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VIII - PABLO HENRIQUE NUNES, representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- IX - RODRIGO LUIZ MEDEIROS, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- X - VAGNER MIYAMURA, representante da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- XI - KELLY DAIANE SOSSMEIER, representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- XII - CARMEN JUSTINA GAMARRA, representante do Curso de Saúde Coletiva;
- XIII - FLAVIA JULYANA PINA TRENCH, representante do Curso de Medicina;
- XIV - FLAVIO LUIZ TAVARES, representante do Curso de Medicina;
- XV - JORGELINA IVANA TALLEI, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

XVI - RAMON FERNANDES LOURENÇO, representante da Secretaria de Comunicação Social; e

XVII - GERALDINO ALVES BARTOZEK, representante do Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. Este comitê possui caráter consultivo e será presidido pelo Reitor.

Art. 3º O Comitê mencionado no artigo anterior terá por atribuições:

I - Acompanhar o avanço da doença na região da tríplice fronteira e no país.

II - Propor medidas que visem conter o avanço da doença entre a comunidade universitária, de acordo com protocolos das autoridades competentes;

III - Estabelecer canais de comunicação para o devido esclarecimento dos usuários dos serviços da UNILA;

IV - Estabelecer protocolos de ação em caso de contágio de membros da comunidade universitária;

V - Manter atualizadas as informações referentes ao avanço do vírus;

Art. 4º Os trabalhos da CECOVID serão realizados em formato consultivo em reuniões realizadas duas vezes por semana, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período que persistir o risco de proliferação do vírus.

Art. 5º A participação na CECOVID constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020